

PARECER

A DFK & Associados, SROC, Lda., na qualidade de fiscal único da empresa FESNIMA – Empresa Pública de Animação de Olhão, EM, com o número de identificação de pessoa coletiva 504 012 681, vem na sequência da solicitação da Administração da empresa, emitir parecer nos termos da alínea a) do nº6 do artigo 25º da Lei nº50/2012, de 31 de agosto.

Tendo por base a Proposta anexa, a empresa pretende contrair um financiamento bancário, com vista à realização de obras de reabilitação da habitação social do Bairro do Fundo de Fomento de Habitação – 1ª fase. Esta proposta enquadra-se no desenvolvimento da atividade da empresa, e os dados disponíveis e as simulações efetuadas, indicam que a empresa gera receitas que poderão permitir a assunção daquela responsabilidade nas condições previstas e simuladas.

Neste sentido, nada obsta a que seja aprovada a proposta apresentada pela Administração, de contratação de um financiamento bancário até ao valor de 770.331,87 euros, nas condições propostas, destinado a financiar a realização de obras no âmbito das competências que lhe estão atribuídas.

Faro, 5 de dezembro de 2016



Rosalba Maria Cocco Mercante Ferro (ROC 1024),
em representação de DFK & Associados, SROC, Lda.